

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.200, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a designação de responsável pelo Departamento Marmeleirense de Trânsito e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve;

DESIGNAR:

Art. 1º O servidor público **Alã Cleverson Godinho**, matriculado sob o nº 1372-2, para responder pelo Departamento Marmeleirense de Trânsito, em substituição ao titular no período de férias do dia 01/12/2016 à 30/12/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro